

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 13 da assembleia de voto da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente	Bernardo Manuel Pinto Xavier	BI/CC n.º 13288573
Suplente	Rui Pedro Moreira Gatinho	BI/CC n.º 10897111
Secretário	Maria Manuela dos Santos Pereira	BI/CC n.º 10781095
Escrutinador	Leonor de Oliveira Palmas	BI/CC n.º 30707468
Escrutinador	Joana Maria Saiote Arranja	BI/CC n.º 14948691

Montemor-o-Novo, 29 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Olímpio Manuel Vidigal Galvão